



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI N° 032

*Apposido
17-02-97
Antônio Coelho de Carvalho Filho
Pres. Câmara Municipal
CPF 21.111.111-11*

De 14 de Fevereiro de 1997

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, os cargos mencionados no Anexo desta Lei, na forma nele especificada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram, e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes a faça publicar, imprimir e correr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1997.

JOSE GOMES COELHO
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

ANEXO

CATEGORIA FUNCIONAL CLASSE / REFERÊNCIA	QUANTITATIVO
Professor (I, II, III, IV)	
Supervisor Educacional	
Orientador Educacional	
Auxiliar de Administração	
Auxiliar de Serviços de Saúde	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Motoristas	
Vigia	

José Gomes Coelho
José Gomes Coelho
Prefeito Munic. de S. Pedro dos Crentes
CPF 107 036 083-04